



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO

SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória –  
ES 27 3357-7500

### ERRATA 2 – EDITAL 40/2018

#### Onde se lê

**7.5** - Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas (cotas) passarão por análise documental para comprovação da condição de cotista com base nos documentos listados no Item 15 deste Edital. *No caso de indeferimento da documentação apresentada, os candidatos serão reclassificados para o final da lista de espera, em ordem decrescente de notas.*

#### Leia-se

**7.5** - Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas (cotas) passarão por análise documental para comprovação da condição de cotista com base nos documentos listados no Item 15 deste Edital. *No caso de indeferimento da documentação apresentada, os candidatos serão eliminados conforme lei 12.711/2012.*

#### Onde se lê

**12.7** - Caso existam vagas remanescentes **após a convocação de todos os candidatos da Lista de Espera**, o Ifes fará a publicação de um novo edital.

#### Leia-se

**12.7** - Caso existam vagas remanescentes **após a convocação de todos os candidatos da Lista de Espera**, estas serão destinadas em primeiro lugar aos candidatos que estejam aguardando vaga, conforme descrito no item 13.5 e observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme estabelecido no Artigo 20 da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

*I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita:*

*a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:*

- 1. que sejam pessoas com deficiência;*
- 2. que não sejam pessoas com deficiência.*

*b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:*

- 1. que sejam pessoas com deficiência;*
- 2. que não sejam pessoas com deficiência.*

*II - estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, nos termos do inciso II do art. 14 da Portaria Normativa MEC no 18, de 2012:*

*a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:*

- 1. que sejam pessoas com deficiência;*
- 2. que não sejam pessoas com deficiência.*

*b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:*

- 1. que sejam pessoas com deficiência;*
- 2. que não sejam pessoas com deficiência. (NR)*

**12.8** - Esgotados todos os candidatos aprovados na chamada regular e na lista de espera, ainda tendo vaga, o Ifes fará a publicação de um novo edital.

**12.9** - É de responsabilidade do candidato acompanhar, nos endereços eletrônicos mencionados nos

*Itens 12.1 e 12.4 acima, a publicação das datas de matrícula da Chamada Regular, das demais datas do processo seletivo e dos resultados de cada etapa do processo seletivo.*

Onde se lê

ANEXO I

Tabela dos cursos ofertados com seus respectivos pesos por área do Enem:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Redação</b>	<b>Ciências da Natureza</b>	<b>Ciências Humanas</b>	<b>Linguagens e Códigos</b>	<b>Matemática</b>
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia de Minas	2	2	1	3	5
Itapina	Agronomia	1	1	1	1	1
Serra	Sistemas de Informação	2	1	1	3	5
Serra	<i>Engenharia de Controle e Automação</i>	1	2	1	2	5

Leia-se

ANEXO I

Tabela dos cursos ofertados com seus respectivos pesos por área do Enem:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Redação</b>	<b>Ciências da Natureza</b>	<b>Ciências Humanas</b>	<b>Linguagens e Códigos</b>	<b>Matemática</b>
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia de Minas	2	2	1	3	5
Itapina	Agronomia	1	1	1	1	1
Serra	Sistemas de Informação	2	1	1	3	5
Serra	<i>Engenharia de Controle e Automação</i>	1	2	1	5	5